



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.792.813/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO 10 R LINO PHILIPPI	NÚMERO 32	COMPLEMENTO CASA
--	--------------------------	---------------------------------

CEP 88.730-000	BAIRRO/DISTRITO BEIRA RIO	MUNICÍPIO SAO LUDGERO	UF SC
-------------------------------	--	--------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORABUSS@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9606-4059
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2024 às 07:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 40.792.813/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:13:53 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2024.

Código de controle da certidão: **EA75.5689.5B13.3F52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA**

CNPJ/CPF: **40.792.813/0001-86**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **240140133483038**

Data de emissão: **02/05/2024 04:11:56**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 40792813000186

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHVPM6QD4V2UBQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Ludgero (SC), 14 de Maio de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.792.813/0001-86
Razão Social: DEBORA BUSS 05399132940
Endereço: R LINO PHILIPPI 32 / BEIRA RIO / SAO LUDGERO / SC / 88730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051407235823994482

Informação obtida em 14/05/2024 07:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.792.813/0001-86

Certidão nº: 33338196/2024

Expedição: 14/05/2024, às 07:31:37

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.792.813/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2230889
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA

Raiz do CNPJ: 40.792.813

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO LUDGERO

Endereço da sede : 10 R LINO PHILIPPI, 32, BAIRRO BEIRA RIO, CIDADE SÃO LUDGERO/SC. CEP 88730-000

Certidão emitida às 07:45 de 14/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2024 07:42:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ: **40.792.813/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEBORA BUSS**

CPF/CNPJ: **053.991.329-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:06:16 do dia 14/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MNIC140524080616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEBORA BUSS**

CPF: **053.991.329-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:06:38 do dia 14/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: XEPB140524080638

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI



Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Certificamos que **Débora Buss**, CPF 053.991.329-40, concluiu com êxito o curso de
Pós-Graduação Lato Sensu em

Administração Escolar, Supervisão e Orientação

Promovido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI,
no período de 01 de Maio de 2018 a 19 de Abril de 2021, totalizando 400 horas.

Indaial, 25 de junho de 2021.

Débora Buss
Titulada

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Prof. MSc. Carlos Fabiano Fistarol
Pró-Reitor de Pós-Graduação

<https://diplomadigital.uniasselvi.com.br>

Código de Validação

1472.1472.ba820ff465fb4a8ad590fc3acee42e34d469bd6b0336a525fae672ed203d2c36

Curso de Especialização em **Administração Escolar, Supervisão e Orientação**
Histórico escolar de **Débora Buss**

Disciplina	Professor-Autor	Titulação	Carga	Frequência	Conceito
Metodologia do Trabalho Científico	Renata Silva	Mestrado	40	F/S	A
Estruturas Curriculares - Inter e Transdisciplinaridade	Verônica Gesser	Doutorado	40	F/S	A
Planejamento Institucional	Rita de Cássia dos Santos Vanin	Mestrado	40	F/S	A
Administração Escolar	Maria Aparecida de Oliveira Silva	Mestrado	40	F/S	A
Legislação e Direito Educacional	Lauro Roberto Lostada	Mestrado	40	F/S	B
Orientação Educacional	Viviane Grimm	Mestrado	40	F/S	B
Supervisão Escolar	Antonio Jose Muller	Doutorado	40	F/S	A
Dilemas da Ação Supervisora: Desafios e Perspectivas	Fátima Suely Ribeiro Cunha	Especialização	40	F/S	C
Educação em Direitos Humanos na Educação Básica	Mara Regina Zluhan	Mestrado	40	F/S	A
Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo Científico	Norberto Siegel	Mestrado	40	F/S	A
Total de Horas			400		

Monografia/TCC: **A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESCOLAR NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DA ESCOLA PÚBLICA HENRIQUE BUSS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**
Conceito: **A**

Centro Universitário Leonardo da Vinci

Gerência Acadêmica / Registro de Diplomas
O presente curso cumpriu as disposições da
resolução Nº1, de 6 de abril de 2018.

Registro nº 86510, livro D-363, folha nº 31.

Indaial, 25 de junho de 2021.

Larissa Taiamara Nunc Nêonro de Farias
Secretaria Acadêmica



*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de São Ludgero**, inscrita no CNPJ nº 82.926.536/0001-05, sita à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, nº 1300, Bairro Centro, da cidade de São Ludgero – SC, vem através deste **ATESTAR** a quem possa interessar, que a Empresa **DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.792.813/0001-86, com sede e domicílio na Rua Lino Philippi – 32, Bairro Beira Rio, na cidade de São Ludgero – Santa Catarina, já forneceu nos anos anteriores e fornece atualmente à este órgão público a Prestação de Serviços em **“SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE FUNCIONAL PARA ASSESSORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL CENSO ESCOLAR, SISTEMA PRESENÇA E APOIA”** e a empresa forneceu e executou a prestação de serviços conforme o solicitado no contrato, atendendo todas as exigências deste Órgão com excelência e responsabilidade.

Atestamos que as prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, nada que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente documento.

São Ludgero, 16 de maio de 2024.

Júlia Pickler

CPF 090.887.109-02

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura Municipal de São Ludgero - CNPJ 82.926.536/0001-05



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208404761	40.792.813/0001-86	10/02/2021	10/02/2021
Endereço: 10 R LINO PHILIPPI, 32 CASA, BEIRA RIO, SÃO LUDGERO, SC - CEP: 88730000			
OBJETO SOCIAL			
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000,00 MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000,00 MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DEBORA BUSS 053.991.329-40	1.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DEBORA BUSS 053.991.329-40	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/04/2024	Número 42208404761	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208404761	40.792.813/0001-86	10/02/2021	10/02/2021
Endereço: 10 R LINO PHILIPPI, 32 CASA, BEIRA RIO, SÃO LUDGERO, SC - CEP: 88730000			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Abril de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 40.792.813/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sra. DÉBORA BUSS, DECLARA, sob as penalidades da lei:

(X) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

(X) o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

(X) pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

São Ludgero, 15 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
DEBORA BUSS
Data: 15/05/2024 17:31:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débora Buss

053.991.329-40

Débora Buss

 **(48) 99606-4059**

 **deborabuss@gmail.com**

Rua Lino Philippi, 32 - Beira Rio, São Ludgero SC - 88730000

CNPJ: 40.792.813/0001-86



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.



Certificamos que **Débora Buss**, CPF 053.991.329-40, concluiu com êxito o curso de
Pós-Graduação Lato Sensu em

MBA em Coaching

Promovido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI,
no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Novembro de 2020, totalizando 440 horas.

Indaial, 07 de maio de 2021.

Débora Buss
Titulada

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Prof. MSc. Carlos Fabiano Fistarol
Pró-Reitor de Pós-Graduação

<http://diplomadigital.uniasselvi.com.br>

Código de Validação

1472.1472.f8b6ecbe83bbcb441e2c521ebe29f1b85eb14b8b566ab918c0abacf819fa8ec1

Curso de Especialização em **MBA em Coaching**
Histórico escolar de **Débora Buss**

Disciplina	Professor-Autor	Titulação	Carga	Frequência	Conceito
Metodologia do Trabalho Científico	Renata Silva	Mestrado	40	F/S	A
Psicologia Organizacional	Fabíola Radaê Gewehr Cargnin	Mestrado	40	F/S	C
Cultura e Clima Organizacional	Gerson Gilberto Nicoleti	Especialização	40	F/S	B
Introdução ao Coaching	Erika de Paula Alves	Mestrado	40	F/S	A
Princípios de Liderança e Gestão de Equipes	Jeisa Benevenuti	Doutorado	40	F/S	A
Coaching Executivo e de Negócios	Juliano Zaffalon Gerber	Doutorado	40	F/S	A
Coaching e Gestão para Resultados Através de Pessoas	Juciléa Tatiana Nones	Especialização	40	F/S	B
Coaching na Prática: Ferramentas para Obtenção de Resultados	Adriana Telck	Doutorado	40	F/S	A
Gestão de Pessoas	María Marcela Fernández de Claro	Doutorado	40	F/S	A
Técnicas e Processos de Seleção	Deborah Rikkenbach	Mestrado	40	F/S	A
Aspectos Legais em Gestão de Pessoas	Ana Paula Balbueno Karkotli	Mestrado	40	F/S	C
Total de Horas			440		

Centro Universitário Leonardo da Vinci

Gerência Acadêmica / Registro de Diplomas
O presente curso cumpriu as disposições da
resolução Nº1, de 6 de abril de 2018.

Registro nº 79459, livro D-359, folha nº 980.

Indaial, 07 de maio de 2021.

Caroline Halmenschlager Thomé
Secretaria Acadêmica



*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA.**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjq8RDSWUWY4hSIHtKgyVw&chave2=Ug8cWmsph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05399132940-DEBORA BUSS

DEBORA BUSS, brasileira, solteira, nascido em 30/12/1987, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5014566 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob o nº 053.991.329-40, residente e domiciliada na Rua Lino Philippi, nº 32, casa, Bairro Beira Rio, São Ludgero/SC, CEP 88.730-000, na condição de titular da empresa **40.792.813 DEBORA BUSS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.792.813/0001-86, estabelecida na Rua Lino Philippi, nº 32, casa, Bairro Beira Rio, São Ludgero/SC, CEP 88.730-000, com Requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42808406528 na data de 10/02/2021, resolve transformar o registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL

Em decorrência da transformação de natureza jurídica, a sociedade passa a adotar como nome empresarial **DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA.**

DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto social as atividades de: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e atividades de ensino não especificadas anteriormente.

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pela sócia, em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2024 Data dos Efeitos 17/04/2024

Arquivamento 42208404761 Protocolo 244627959 de 17/04/2024 NIRE 42208404761

Nome da empresa DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407273263073886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



A administração e a representação da sociedade serão exercidas pela sócia DEBORA BUSS, a qual poderá praticar com os mais amplos poderes todos os atos gestivos e de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando isoladamente para todos os atos praticados.

A sócia administradora declara não estar impedida por lei e que não foi condenada ou se encontra sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Ficam constituídas neste instrumento todas as cláusulas do contrato social, transcritas na íntegra conforme segue:

CONTRATO SOCIAL

DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ 40.792.813/0001-86

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula I - A sociedade girará sob a denominação social de **DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Cláusula II - A sociedade terá sua sede social na Rua Lino Philippi, nº 32, casa, Bairro Beira Rio, São Ludgero/SC, CEP 88.730-000.

Cláusula III - A sociedade será por tempo indeterminado, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula IV - A sociedade tem por objeto social as atividades de: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e atividades de ensino não especificadas anteriormente.



DO CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula V - O capital social será de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional.

Cláusula VI - A responsabilidade da sócia pelas obrigações da sociedade é limitada e restrita ao valor do capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA FIRMA E REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

Cláusula VII - A administração e a representação da sociedade serão exercidas pela sócia DEBORA BUSS, a qual poderá praticar com os mais amplos poderes todos os atos gestivos e de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando isoladamente para todos os atos praticados.

A sócia administradora declara não estar impedida por lei e que não foi condenada ou se encontra sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula VIII - A sócia administradora poderá constituir procuradores para praticar atos do cotidiano da sociedade, inclusive para os atos de oneração ou a alienação de seus bens imóveis.

Cláusula IX - É expressamente proibido a sócia administradora utilizar da firma social em negócios ou documentos estranhos ao objetivo social, assim como fianças, avais e endossos a terceiros.

Cláusula X - A sociedade manterá seus registros fiscais e contábeis, de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula XI - A sócia administradora retirará a título de pró-labore, quantia fixada de acordo com as limitações legais vigentes e de acordo com as condições econômico-financeiras da sociedade.

DO ENQUADRAMENTO



Cláusula XII - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula XIII - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será realizado o balanço geral para verificação de lucros ou prejuízos.

Cláusula XIV - A sociedade poderá levantar demonstrativos financeiros intermediários, inclusive mensalmente, para efeitos de distribuição de lucros.

Cláusula XV - Os lucros apurados em balanço serão contabilizados em conta especial para futura deliberação da sócia.

Cláusula XVI - Os prejuízos eventualmente verificados serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula XVII - O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade, que terá seu prosseguimento normal com os herdeiros ou sucessores. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, o pagamento dos haveres do sócio falecido será realizado mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula XVIII - Declara a sócia administradora não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer atividades mercantis.

Clausula XIX - As divergências sociais e os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas leis em vigor ficando eleito o foro de Braço do Norte (SC) para dirimi-los nos casos em que couber.

São Ludgero/SC, 16 de abril de 2024.

DEBORA BUSS
assinado digitalmente





244627959

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA
PROTOCOLO	244627959 - 17/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208404761
CNPJ 40.792.813/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024
SOB N: 42208404761

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05399132940 - DEBORA BUSS - Assinado em 17/04/2024 às 10:58:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/04/2024

Certifico o Registro em 19/04/2024 Data dos Efeitos 17/04/2024

Arquivamento 42208404761 Protocolo 244627959 de 17/04/2024 NIRE 42208404761

Nome da empresa DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407273263073886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA.**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjq8RDSWUWY4hSIHtKgyVw&chave2=Ug8cWmsph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05399132940-DEBORA BUSS

DEBORA BUSS, brasileira, solteira, nascido em 30/12/1987, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5014566 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob o nº 053.991.329-40, residente e domiciliada na Rua Lino Philippi, nº 32, casa, Bairro Beira Rio, São Ludgero/SC, CEP 88.730-000, na condição de titular da empresa **40.792.813 DEBORA BUSS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.792.813/0001-86, estabelecida na Rua Lino Philippi, nº 32, casa, Bairro Beira Rio, São Ludgero/SC, CEP 88.730-000, com Requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42808406528 na data de 10/02/2021, resolve transformar o registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL

Em decorrência da transformação de natureza jurídica, a sociedade passa a adotar como nome empresarial **DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA.**

DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto social as atividades de: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e atividades de ensino não especificadas anteriormente.

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pela sócia, em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2024 Data dos Efeitos 17/04/2024

Arquivamento 42208404761 Protocolo 244627959 de 17/04/2024 NIRE 42208404761

Nome da empresa DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407273263073886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



19/04/2024

A administração e a representação da sociedade serão exercidas pela sócia DEBORA BUSS, a qual poderá praticar com os mais amplos poderes todos os atos gestivos e de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando isoladamente para todos os atos praticados.

A sócia administradora declara não estar impedida por lei e que não foi condenada ou se encontra sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Ficam constituídas neste instrumento todas as cláusulas do contrato social, transcritas na íntegra conforme segue:

CONTRATO SOCIAL

DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ 40.792.813/0001-86

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula I - A sociedade girará sob a denominação social de **DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Cláusula II - A sociedade terá sua sede social na Rua Lino Philippi, nº 32, casa, Bairro Beira Rio, São Ludgero/SC, CEP 88.730-000.

Cláusula III - A sociedade será por tempo indeterminado, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula IV - A sociedade tem por objeto social as atividades de: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e atividades de ensino não especificadas anteriormente.



DO CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula V - O capital social será de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional.

Cláusula VI - A responsabilidade da sócia pelas obrigações da sociedade é limitada e restrita ao valor do capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA FIRMA E REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

Cláusula VII - A administração e a representação da sociedade serão exercidas pela sócia DEBORA BUSS, a qual poderá praticar com os mais amplos poderes todos os atos gestivos e de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando isoladamente para todos os atos praticados.

A sócia administradora declara não estar impedida por lei e que não foi condenada ou se encontra sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula VIII - A sócia administradora poderá constituir procuradores para praticar atos do cotidiano da sociedade, inclusive para os atos de oneração ou a alienação de seus bens imóveis.

Cláusula IX - É expressamente proibido a sócia administradora utilizar da firma social em negócios ou documentos estranhos ao objetivo social, assim como fianças, avais e endossos a terceiros.

Cláusula X - A sociedade manterá seus registros fiscais e contábeis, de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula XI - A sócia administradora retirará a título de pró-labore, quantia fixada de acordo com as limitações legais vigentes e de acordo com as condições econômico-financeiras da sociedade.

DO ENQUADRAMENTO



Cláusula XII - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula XIII - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será realizado o balanço geral para verificação de lucros ou prejuízos.

Cláusula XIV - A sociedade poderá levantar demonstrativos financeiros intermediários, inclusive mensalmente, para efeitos de distribuição de lucros.

Cláusula XV - Os lucros apurados em balanço serão contabilizados em conta especial para futura deliberação da sócia.

Cláusula XVI - Os prejuízos eventualmente verificados serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula XVII - O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade, que terá seu prosseguimento normal com os herdeiros ou sucessores. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, o pagamento dos haveres do sócio falecido será realizado mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula XVIII - Declara a sócia administradora não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer atividades mercantis.

Clausula XIX - As divergências sociais e os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas leis em vigor ficando eleito o foro de Braço do Norte (SC) para dirimi-los nos casos em que couber.

São Ludgero/SC, 16 de abril de 2024.

DEBORA BUSS
assinado digitalmente





244627959

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA
PROTOCOLO	244627959 - 17/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208404761
CNPJ 40.792.813/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024
SOB N: 42208404761

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05399132940 - DEBORA BUSS - Assinado em 17/04/2024 às 10:58:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/04/2024

Certifico o Registro em 19/04/2024 Data dos Efeitos 17/04/2024

Arquivamento 42208404761 Protocolo 244627959 de 17/04/2024 NIRE 42208404761

Nome da empresa DBA ASSESSORIA E CURSOS EDUCACIONAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407273263073886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Letras, em 13 de dezembro de 2008, confere o título de Licenciado em Letras a

Débora Buss

portadora da carteira de identidade nº 5.014.566-5, de nacionalidade brasileira, nascida em 30 de dezembro de 1987, natural do Estado de Santa Catarina, outorgando-lhe o presente Diploma, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão (SC), 4 de abril de 2009

Débora Buss
Débora Buss
Diplomado

Solange Antunes de Souza
Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino

Felipe Felisbino
Felipe Felisbino
Coordenador

Hilton Nazareno Soares
Hilton Nazareno Soares
Reitor



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Letras, em 13 de dezembro de 2008, confere o título de Licenciado em Letras a

Débora Buss

portadora da carteira de identidade nº 5.014.566-5, de nacionalidade brasileira, nascida em 30 de dezembro de 1987, natural do Estado de Santa Catarina, outorgando-lhe o presente Diploma, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão (SC), 4 de abril de 2009

Débora Buss
Débora Buss
Diplomado

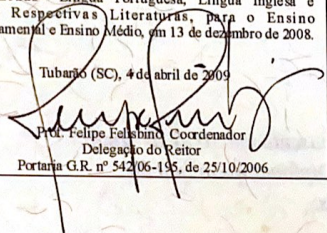
Solange Antunes de Souza
Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino

Felipe Felisbino
Felipe Felisbino
Coordenador

Ailton Nazareno Soares
Ailton Nazareno Soares
Reitor

023639

Aluno: Débora Buss

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA UNISUL	
Criação: Lei Municipal nº 443, 18/10/1967 - Transformação Universidade: Lei nº 1.388/1989 Reconhecimento: Portaria MEC nº 28, de 27/1/1989, publicada no D.O.U. de 30/1/1989 Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 6/11/2007, publicado no D.O.E-SC de 6/11/2007	
Curso: Letras Português/Inglês	Pró-Reitoria Acadêmica Secretaria Geral de Ensino
Autorização: Decreto nº 76.171, de 28/8/1975, publicado no D.O.U. de 29/8/1975 Reconhecimento: Decreto nº 81.675, de 17/5/1978, publicado no D.O.U. de 18/5/1978 Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 1.694, de 18/9/2008, publicado no D.O.E-SC de 18/9/2008	Diploma registrado sob Nº <u>1390</u> Livro <u>LRA-4</u> folhas <u>198</u> em <u>15/5/2009</u> Processo Nº <u>3519-116743-3/09</u> nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
APOSTILA O Licenciado, portador do presente título, habilitou-se em Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Respetivas Literaturas, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, em 13 de dezembro de 2008. Tubarão (SC), 4 de abril de 2009  Prof. Felipe Falechini, Coordenador Delegação do Reitor Portaria G.R. nº 542/06-195, de 25/10/2006	Tubarão (SC), <u>15/5/2009</u> Maria Goreti Fernandes Martins Registro de Diplomas e Certificados Delegação do Reitor - Portaria nº 79/97 